

**PORTARIA Nº 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL  
DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto n. 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 58, inciso III e artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CARLOS RODRIGUES COUTINHO, Matrícula Funcional nº 309067, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 001/2018, que tem como contratada a empresa MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 22.687.467/0001-94, e como objeto a prestação de serviços técnicos, especificamente voltados à realização de consultoria para aplicação de recursos financeiros do IPREVITA.

Art. 2º As principais atribuições do Fiscal do Contrato designado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços;
- III - Zelar pela qualidade dos serviços prestados;
- IV - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V - Indicar eventuais glosas;
- VI - Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII - Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade e/ou ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º O servidor designado será substituído em sua ausência e em seus impedimentos pelo Diretor Administrativo Financeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Itapemirim, ES, 30 de janeiro de 2018.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Wilson Marques Paz**

Diretor Presidente

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 - CEP 29330-000 - Centro - Itapemirim-ES

**www.iprevita.com.br E-mail: iprevita@iprevita.com.br**